



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

PAUTA DA 85^a SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 03/10/2024 – 9 h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA N. 0600236-86.2024.6.06.0000 – QUÓRUM COMPLETO (Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral e Art. 60, § 2º, do RITRE-CE) – PROCESSO ADIADO NA SESSÃO DO DIA 1º/10/2024

ORIGEM: TIANGUÁ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “PRA FRENTE TIANGUÁ (PROGRESSISTAS, REPUBLICANOS, UNIÃO BRASIL, FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (FÉ BRASIL - PT, PV, PCdoB), ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, EVANEUDO MENDES DE LIMA

ADVOGADOS: RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, ITALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO - OAB CE36359, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO - OAB CE49542, SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A

ASSUNTO: Agravo interno em face da decisão monocrática do relator que indeferiu a petição inicial do mandado de segurança impetrado em face de decisão interlocutória

proferida pelo Juiz da 81ª ZE, que deferiu tutela de urgência em Representação por conduta vedada.

2. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N. 0600235-04.2024.6.06.0000 – QUÓRUM COMPLETO (Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral e Art. 60, § 2º, do RITRE-CE)

ORIGEM: TIANGUÁ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

IMPETRANTES: COLIGAÇÃO "PRA FRENTE TIANGUÁ" (PROGRESSISTAS, REPUBLICANOS, UNIÃO BRASIL, FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (FÉ BRASIL - PT, PV, PCDOB), ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, EVANEUDO MENDES DE LIMA

ADVOGADOS: RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, ÍTALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO - OAB CE36359 FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO - OAB CE49542, SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 081ª ZONA ELEITORAL DE TIANGUÁ CE

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO- PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Mandado de segurança, com pedido liminar, impetrado em face da decisão Interlocutória em Representação por suposta realização de conduta vedada.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EM HABEAS DATA N. 0600004-91.2024.6.06.0059

ORIGEM: SIGILO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTES: SIGILOSO

ADVOGADO: RODRIGO FEITOSA LEITÃO LIMA - OAB CE45465

EMBARGADO: SIGILOSO

ASSUNTO: SIGILOSO

4. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N. 0600146-78.2024.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

REQUERENTE: LAVOISIER FERRER LIMA

ADVOGADO: ÍTALO LINS FERRER LIMA - OAB CE33340

ASSUNTO: Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas de candidato ao cargo de Deputado Estadual, referente às eleições de 2022.

Fortaleza-CE, 3 de outubro de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE